

V

(Avisos)

PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

COMISSÃO EUROPEIA

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS — EACEA/40/12

MEDIA 2007 — Promoção/Acesso ao Mercado

(2012/C 325/06)

1. Objetivos e descrição

O presente convite à apresentação de propostas tem por base a Decisão n.º 1718/2006/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de novembro de 2006, que institui um programa de apoio ao sector audiovisual europeu (MEDIA 2007).

A decisão supracitada estabelece nomeadamente os seguintes objetivos:

- Simplificação e incentivo da promoção e circulação de obras audiovisuais e cinematográficas europeias no âmbito de manifestações comerciais, de mercados profissionais e de festivais audiovisuais na Europa e no mundo, na medida em que essas manifestações possam ter um papel importante na promoção de obras europeias e na ligação dos profissionais em rede;
- Incentivo à ligação em rede dos operadores europeus, apoiando ações comuns nos mercados europeus e internacional por organismos de promoção nacionais, públicos ou privados.

2. Candidatos elegíveis

O presente concurso destina-se aos organismos europeus estabelecidos em Estados-Membros da União Europeia e maioritariamente pertencentes a nacionais dos seguintes países: Estados-Membros da União Europeia, países do Espaço Económico Europeu que participam no programa MEDIA 2007 (Islândia, Listenstaine, Noruega), Suíça e Croácia.

Bósnia-Herzegovina (na condição de o processo de negociação e a formalização da participação deste país no programa MEDIA estarem concluídos). Os países da EEE, a Suíça e a Croácia.

3. Ações elegíveis

O presente convite à apresentação de propostas visa apoiar ações e atividades que se desenvolvem tanto dentro como fora dos países membros do programa MEDIA.

Os objetivos consistem em apoiar ações que visem:

- Melhorar a circulação das obras audiovisuais europeias garantido ao sector audiovisual europeu o acesso aos mercados profissionais europeus e internacionais neste sector;
- Promover ações comuns entre as entidades nacionais de promoção de filmes e de programas audiovisuais;
- Promover a constituição de uma parceria económica entre países e profissionais dentro e fora do programa MEDIA, e facilitar um melhor conhecimento e compreensão recíprocos.

A duração dos projetos é de 12 meses no máximo.

As atividades devem ter início entre 1 de junho de 2013, devendo ser concluídas antes de 31 de dezembro de 2014.

4. Critérios de atribuição

As candidaturas/projetos elegíveis serão avaliados de acordo com a seguinte ponderação dos critérios de atribuição (total de 100 pontos):

Dimensão europeia da ação	30 pontos
Impacto na promoção e circulação das obras audiovisuais europeias	30 pontos
Qualidade e relação custo-eficácia do plano de ação apresentado	25 pontos
Aspectos inovadores da ação	5 pontos
Promoção das obras audiovisuais de países europeus com fraca capacidade de produção audiovisual	10 pontos

5. Orçamento

O orçamento estimativo total disponível para o co-financiamento de projectos ascende a 3 000 000 EUR.

A contribuição financeira máxima não pode exceder 50 % do custo total da ação.

A Agência reserva-se a possibilidade de não atribuir todos os fundos disponíveis.

6. Prazo para apresentação das candidaturas

As candidaturas devem ser apresentadas até:

- **14 de dezembro de 2012** para as atividades que tenham início entre 1 de junho de 2013 e até 31 de dezembro de 2013.
- **3 de junho de 2013** para as atividades anuais a decorrer em 2014 e para as atividades que tenham início entre 1 de janeiro de 2014 e 31 de maio de 2014.

As candidaturas devem ser enviadas para o seguinte endereço:

Education, Audiovisual and Culture Executive Agency (EACEA)
Unit Programme MEDIA — P8
Call for Proposals EACEA/40/12 Promotion/Access to Markets
BOUR 3/30
Avenue du Bourget/Bourgetlaan 1
1049 Bruxelles/Brussel
BELGIQUE/BELGIË

Apenas serão aceites as candidaturas apresentadas no formulário adequado, devidamente preenchido, datado e assinado pela pessoa com competência jurídica para vincular o organismo candidato.

As candidaturas enviadas por fax ou correio eletrónico não serão aceites.

7. Informações complementares

As linhas gerais do convite à apresentação de propostas e os formulários de candidatura estão disponíveis no seguinte endereço:

http://ec.europa.eu/culture/media/programme/promo/markt/forms/index_en.htm

As candidaturas devem ser apresentadas com recurso aos formulários previstos para o efeito e incluir todos os anexos e informações solicitadas.